
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1871, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 8.193.865,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.193.865,88 (Oito Milhões, Cento e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
021010103214556267 - TCE	0101	339030	100.000,00
021010103214556267 - TCE	0101	339036	15.000,00
021010103214556267 - TCE	0101	339037	875.400,00
021010103214556267 - TCE	0101	339039	815.000,00
021010103214556267 - TCE	0101	339047	500.000,00
021010103214558575 - TCE	0101	339093	150.000,00
021010103214558579 - TCE	0101	339039	2.040.000,00
021010103214558579 - TCE	0101	449052	1.300.000,00
071010412114248257 - SEDOP	0130	449039	1.915,00
211010618114257558 - SEGUP	0101	449051	491.330,13
362011412212978339 - Fundação PROPAZ	0101	339036	8.000,00
362011442214227497 - Fundação PROPAZ	0101	449051	47.220,75
481011957314528535 - SECTET	0106	339030	4.000,00
481011957314528535 - SECTET	0106	339036	5.000,00
481011957314528535 - SECTET	0106	339039	20.000,00
481011957314528535 - SECTET	0106	339047	1.000,00
871010824214438390 - FEAS	0107	449051	1.820.000,00
		TOTAL	8.193.865,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme

estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287567 - SEDOP	0130	449051	1.915,00
481011957114527467 - SECTET	0106	339039	30.000,00
552012312814246077 - PRODEPA	0101	339039	8.000,00
842020927200009026 - FINANPREV	0101	319001	2.358.550,88
842020927200009052 - FINANPREV	0101	319001	5.795.400,00
		TOTAL	8.193.865,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de outubro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

DOE Nº 33.483, de 20/10/2017.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ